



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá – Cep 18.213-545– Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 3376-9600 – Ramal: 9669

E-mail: ti@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

Itapetininga, 21 de maio de 2015.

Memorando Interno nº. 51/2015/TIC

De: Departamento de Tecnologia de Informação

Para: Licitações

Conforme solicitado segue em anexo resposta referente a pedido de impugnação da Empresa: Daten Tecnologia Ltda referente pregão 34/2015 - processo N°. 65/2015. que tem como objeto a:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, NOTEBOOKS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Seu entendimento e suas informações **não estão corretas, e não serão aceitas**, conforme já detalhado no comunicado anterior:

Certificação TCO é uma certificação de sustentabilidade de terceiros para produtos de TI. Ao escolher equipamentos com Certificação TCO, empresas e organizações de todo o mundo são capazes de ajudar a enfrentar os desafios ambientais e sociais associados com a eletrônica, sendo hoje reconhecido como principal e mais rigoroso padrão do mundo que combina qualidades ecológicas com design de alto desempenho.

A certificação TCO é uma certificação de produto e não se aplica a uma marca como um todo. Marcas e fabricantes selecionar produtos ou famílias de produtos para certificar, mas um modelo de produtos devem ser testados e verificados de acordo com critérios da Certificação TCO. A certificação de um produto em particular não implica que todos os produtos sob a mesma marca são certificados.

Não é verdade que a certificação TCO limita a participação de empresas, haja vista a quantidade de empresas participantes do TCO, a lista pode ser consultada em http://tco.brightly.se/pls/nvp/tco_search (opção Display), sendo composta por 732 produtos licenciados, de diversas empresas a citar algumas: HP, Dell, LG, Samsung, Lenovo, Acer, Nec, Aoc, Asus, Benq, ViewSonic, Fujitsu e outros.

Além da qualidade visamos facilitar o acesso a garantia do produto, já que mantendo a mesma marca tanto do micro quanto do monitor essa será mais facilmente acessada.

Para garantir a sustentabilidade em todas as fases do ciclo de vida do produto dentro de todo o processo de fabricação garantido que tanto o computador bem como os demais componentes estão dentro das normas pré-estabelecidas pelo controle de qualidade, normas ISO e demais processos de fabricação – não aceitaremos comercialização de produtos em regime oem – pretendemos assim garantir a total qualidade do processo de fabricação. **Devendo esta orientação ser mantida e procedida conforme o edital. Equipamentos fora desta especificação não serão aceitos.**

Tal questionamento já foi julgada improcedente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sessão de 23/11/2011 (TC-036246/026/11).

Luis Carlos de Oliveira
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação